



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90

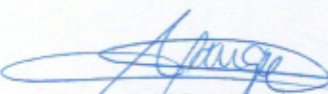
Fone/Fax (14) 3285-1110 – Fone: (14) 3285-1500

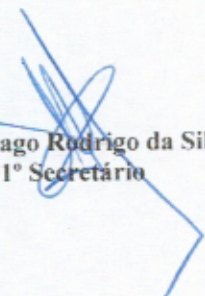
Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – CEP: 17480-000 – Cabralia Paulista/SP.

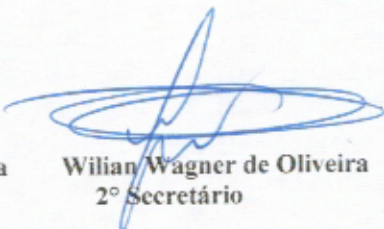
Site: www.cmcabraliapta.sp.gov.br – email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA, 17ª LEGISLATURA, EXERCÍCIO 2020, REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020.

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, realizou-se a presente Sessão, tendo composta a **Mesa Sr. Adeir Sanquetti**, que presidiu e dirigiu os trabalhos, **Tiago Rodrigo da Silva**, **Wilian Wagner de Oliveira**, respectivamente primeiro e segundo secretários e, em Plenário na forma regimental presentes **Antonio Marcos dos Santos**, **João Martins Junior**, **Maria Aparecida Zanon Casaca**, **Valdeci Rosa de Lima**, tendo faltado as vereadores **Joana Darc Sanquetti dos Santos** e **Silvia Regina Ventura Barbosa**; com quorum legal, os trabalhos tiveram início com a discussão e votação da Ata da Sessão anterior, ficando a mesma aprovada por unanimidade de votos dos senhores vereadores presentes; **Expediente do Chefe do Poder Executivo-Ofício Nº 178/2020**-Encaminha resposta ao Requerimento Nº 006/2020, aprovado por esta Casa; **Expediente de Vereadores: João Martins Junior-Indicação Nº 012/2020**, João Martins Junior e Antonio Marcos dos Santos-**Requerimento Nº 007/2020**, Tiago Rodrigo da Silva e Adeir Sanquetti-**Requerimentos Números 008 e 009/2020**; nada mais, na forma regimental passou-se à **Oratória**, Inscritos: Tiago Rodrigo da Silva, Wilian Wagner de Oliveira, Adeir Sanquetti, Antonio Marcos dos Santos, João Martins Junior, Maria Aparecida Zanon Casaca; nada mais, passou-se à **Ordem do Dia**, **Pauta**: lida, não houve contestação; **Em Discussão e Votação Única Projeto de Lei Nº 004/2020** “Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências” (valor R\$.32.400,00-trinta e dois mil, quatrocentos reais) adequar o orçamento as mudanças ocorridas com terceirização de serviços no setor de esportes, **Projeto de Lei Nº 006/2020** “Que revoga a Lei Nº 005/2000 de 28 de março de 2000 Escola Professora Maria de Jesus Pereira Camponez, **Projeto de Lei Nº 011/2020** “Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências” (valor:R\$.100.000,00-Cem mil reais) para empenhar com a empresa especializada para manutenção dos serviços de iluminação pública; após as discussões, na votação, só on Projeto de Lei recebeu aprovação unanime dos vereadores, é o Projeto de Lei Nº 006/2020, sendo o Projeto de Lei Nº 004/2020, foi reprovado por 04 (zero quatro) votos por 02 (zero dois) a favor e o Projeto de Le Nº011/2020 também foi reprovado por 04 (zero quatro) votos e 02 (zero dois) a favor; os requerimentos na forma regimental, foram aprovados por unanimidade de votos dos senhores vereadores presentes; nada mais passou-se à **Explicações Pessoais**, não houve inscritos; nada mais, o Sr. Presidente agradeceu a todos e depois de anunciar a próxima Sessão Ordinária para o dia 19 (dezenove) de maio de 2020 (dois mil e vinte), declarou encerrado os trabalhos.


Adeir Sanquetti
Presidente


Tiago Rodrigo da Silva
1º Secretário


Wilian Wagner de Oliveira
2º Secretário


João Martins Junior
Vice-Presidente